



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL**



**ADITAMENTO AO BG Nº 224
14 DE NOVEMBRO DE 2015**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**• ATO DO COMANDANTE GERAL**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos novos números de telefones móveis da Corporação, que estarão em funcionamento a partir da 00h00 do dia 15 de dezembro de 2015, decorrente do Contrato Administrativo nº 039/2015, celebrado com a Empresa Claro S.A.

NUMERO	CARGO	MUNICÍPIO (SEDE)
91985212100	Comandante Geral	Belém
91985192271	Chefe do Estado Maior Geral	Belém
91985056762	Corregedor Geral	Belém
91984426212	Chefe do Departamento Geral de Administração	Belém
91984839652	Chefe do Departamento Geral de Operações	Belém
91985207596	Chefe do Centro de Inteligência	Belém
91984256110	Chefe de Gabinete do Comandante Geral	Belém
91984738692	Comandante de Policiamento da Capital	Belém
91984264377	Comandante de Policiamento da Região Metropolitana	Belém
91984323128	Comandante de Missões Especiais	Belém
91984855786	Comandante de Policiamento Especializado	Belém
93984151809	Comandante de Policiamento Regional I - Santarém	Santarém
94984053836	Comandante de Policiamento Regional II - Marabá	Marabá
91985192787	Comandante de Policiamento Regional III - Castanhal	Castanhal
94984033626	Comandante de Policiamento Regional IV - Tucuruí	Tucuruí
94984012267	Comandante de Policiamento Regional V - Redenção	Redenção
91984093306	Comandante de Policiamento Regional VI - Paragominas	Paragominas
91984429638	Comandante de Policiamento Regional VII - Capanema	Capanema
93984085860	Comandante de Policiamento Regional VIII - Altamira	Altamira
91985212742	Comandante de Policiamento Regional IX - Abaetetuba	Abaetetuba
93984152944	Comandante de Policiamento Regional X - Itaituba	Itaituba
91984953697	Comandante de Policiamento Regional XI - Marajó - Soure	Soure
91984042245	Comandante de Policiamento Regional XII - Marajó - Breves	Breves
91984421443	Diretor de Apoio Logístico	Belém
91984418929	Diretor de Pessoal	Belém
91984821798	Diretor de Finanças	Belém
91984802167	Diretor de Ensino e Instrução	Belém
91984130949	Diretor de Polícia Comunitária	Belém

ADITAMENTO AO BG N° 224 – 14 NOV 2015

91984386544	Diretor do Corpo Militar de Saúde	Belém
91985203678	Ajudante Geral	Belém
91984832289	Assistente do CMT GERAL	Belém
91984366079	Assistente do Chefe do EMG	Belém
91985023657	Assistente do Chefe do DGA	Belém
91984432040	Assistente do Chefe do DGO	Belém
91984428157	Presidente da Comissão Permanente de Correição	Belém
91984969673	Consultor Chefe	Belém
91984746589	Assessor de Comunicação Social	Belém
91984010823	Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno	Belém
91984035980	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Belém
91984083892	Ajudante de Ordem do CMT GERAL	Belém
91984425566	Ajudante de Ordem do Chefe do EMG	Belém
91984118007	Subcomandante de Policiamento da Capital	Belém
91984394742	Subcomandante de Policiamento da Região Metropolitana	Belém
91984418901	Subdiretor de Apoio Logístico	Belém
91984252196	Subdiretor de Pessoal	Belém
91984424016	Subdiretor de Finanças	Belém
91984436009	Subdiretor de Ensino e Instrução	Belém
91984848229	Subdiretor da Polícia Comunitária	Belém
93984165263	Presidente da CorCPR I - Santarém	Santarém
94984049439	Presidente da CorCPR II - Marabá	Marabá
91984911670	Presidente da CorCPR III - Castanhal	Castanhal
94984046580	Presidente da CorCPR IV - Tucuruí	Tucuruí
94984145524	Presidente da CorCPR V - Redenção	Redenção
91984873435	Presidente da CorCPR VI - Paragominas	Paragominas
91984399486	Presidente da CorCPR VII - Capanema	Capanema
93984086119	Presidente da CorCPR VIII - Altamira	Altamira
91985011076	Presidente da CorCPR IX - Abaetetuba	Abaetetuba
93984150613	Presidente da CorCPR X - Itaituba	Itaituba
91984947087	Presidente da CorCPR XI - Marajó - Soure	Salvaterra
91984918524	Presidente da CorCPR XII - Marajó - Breves	Breves
91984384939	Chefe de Seção do Estado Maior PM 1	Belém
91984051260	Chefe de Seção do Estado Maior PM 2	Belém
91984437189	Chefe de Seção do Estado Maior PM 3	Belém
91984433050	Chefe de Seção do Estado Maior PM 4	Belém
91984414506	Chefe de Seção do Estado Maior PM 5	Belém
91984335012	Chefe de Seção do Estado Maior PM 6	Belém
91984938319	Chefe de Seção do Estado Maior PM 7	Belém

ADITAMENTO AO BG N° 224 – 14 NOV 2015

91984089070	Chefe de Seção do DGA/Controle de Qualidade	Belém
91984986688	Chefe de Seção do DGA/Planejamento	Belém
91984433831	Chefe de Seção do DGO/Policiamento Preventivo	Belém
91985210831	Chefe de Seção do DGO/Policiamento Repressivo	Belém
91984434119	Seção de Inteligência Estratégica	Belém
91984025123	Seção de Estatística Operacional e Processamento de Dados	Belém
91984960874	Subcomandante de Missões Especiais	Belém
91984925646	Subcomandante de Policiamento Especializado	Belém
93984162080	Subcomandante de Policiamento Regional I - Santarém	Santarém
94984021566	Subcomandante de Policiamento Regional II - Marabá	Marabá
91985208093	Subcomandante de Policiamento Regional III - Castanhal	Castanhal
94984046580	Subcomandante de Policiamento Regional IV - Tucuruí	Tucuruí
94984121795	Subcomandante de Policiamento Regional V - Redenção	Redenção
91985209650	Subcomandante de Policiamento Regional VI - Paragominas	Paragominas
91985206473	Subcomandante de Policiamento Regional VII - Capanema	Capanema
93984084392	Subcomandante de Policiamento Regional VIII - Altamira	Altamira
91984420852	Subcomandante de Policiamento Regional IX - Abaetetuba	Abaetetuba
93984152701	Subcomandante de Policiamento Regional X - Itaituba	Itaituba
91984180806	Subcomandante de Policiamento Regional XI - Marajó - Soure	Soure
91984105949	Subcomandante de Policiamento Regional XII - Marajó - Breves	Breves
91984060949	Subdiretor do Corpo Militar de Saúde	Belém
91985083626	Fiscal Administrativo do CG	Belém
91984093127	Assessor Parlamentar	Belém
91984030194	Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário - DF	Belém
91984424864	Assessor Técnico - DAS 5	Belém
91984631070	Assessor Técnico - DAS 5	Belém
91984428774	Assessor Técnico - DAS 5	Belém
91984040741	Assessor Técnico - DAS 5	Belém
91984145589	Assessor Técnico - DAS 5	Belém
91984016329	Assessor Técnico - DAS 5	Belém
91984742672	Assessor Técnico - DAS 5	Belém
91984416013	1º BPM - Comandante	Belém
91984359593	2º BPM - Comandante	Belém
91984430942	10º BPM - Comandante	Belém
91985194551	20º BPM - Comandante	Belém
91984197078	24º BPM - Comandante	Belém
91984343699	25º BPM – Comandante - Mosqueiro	Belém
91984496708	6º BPM - Comandante	Ananindeua
91984413974	21º BPM - Comandante	Marituba

ADITAMENTO AO BG N° 224 – 14 NOV 2015

91984411612	29° BPM - Comandante	Ananindeua
91984286935	BPCHOQ - Comandante	Belém
91984344566	RPMont - Comandante	Belém
91984212991	BPOT - Comandante	Belém
91984193234	BPOP - Comandante	Belém
91984434793	BPGDA - Comandante	Belém
91984945268	BPRV - Comandante	Belém
91984427435	BPE - Comandante	Belém
91984273644	BPA - Comandante	Belém
93984159402	3° BPM - Comandante	Santarém
93984162802	18° BPM - Comandante	Monte Alegre
94984043052	4° BPM - Comandante	Marabá
94984018293	23° BPM - Comandante	Parauapebas
91985197672	5° BPM - Comandante	Castanhal
91984030927	12° BPM - Comandante	Santa Isabel
94984041668	13° BPM - Comandante	Tucuruí
94984038168	7° BPM - Comandante	Redenção
94984142906	22° BPM - Comandante	Conceição do Araguaia
91984437689	19° BPM - Comandante	Paragominas
91984411754	11° BPM - Comandante	Capanema
91984704093	33° BPM - Comandante	Bragança
93984089727	16° BPM - Comandante	Altamira
91984172985	14° BPM - Comandante	Barcarena
91984132792	31° BPM - Comandante	Abaetetuba
91984037986	32° BPM - Comandante	Cametá
93984149963	15° BPM - Comandante	Itaituba
91984115632	8° BPM - Comandante	Soure
91984427217	9° BPM - Comandante	Breves
94984138407	17° BPM - Comandante	Xinguara
94984132306	36° BPM - Comandante	São Félix
91984163231	Chefe do Almoxarifado Central	Belém
91984146861	Chefe do Centro de Informática e Telecomunicações	Belém
91984144613	Chefe do Centro de Convênios	Belém
91984097698	Chefe do Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social	Belém
91984155658	Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas	Belém
91984994608	Comandante da Academia de Polícia Militar	Belém
91984425683	Comandante do Centro de Formação de Praças	Belém
91984377409	Chefe do Centro de Capacitação e Prevenção Primária	Belém
91984962125	Diretor do Ambulatório Médico Central - AMC	Belém

ADITAMENTO AO BG N° 224 – 14 NOV 2015

91985212617	Diretor do Laboratório de Análise e Diagnose - LAD	Belém
91984081776	Diretor da Unidade de Reabilitação - UREAB	Belém
91984119604	Diretor da Unidade de Abastecimento Farmacêutico - UAF	Belém
91984057920	Diretor da Clínica Médico Veterinária - CMV	Belém
91984093002	Diretor do Hospital Miliar do Estado - HME	Belém
91984027842	Diretor da Clínica Médica Odontológica - CMO	Belém
91984053757	Diretor da Unidade de Perícias Médicas - UPM	Belém
91984153875	Chefe da Secretaria do CMT GERAL	Belém
91984178221	Chefe da Secretaria do Chefe do EMG	Belém
91984168352	Chefe de Seção DAL 1/Expediente	Belém
91984165142	Chefe de Seção DAL 2/Contratos	Belém
91984047185	Chefe de Seção DP 1/Oficiais	Belém
91984368767	Chefe de Seção DP 2/Praças	Belém
91984073534	Chefe de Seção DP 3/Financeira	Belém
91984167043	Chefe de Seção DF/Administração Financeira	Belém
91985210293	Chefe de Seção DF/Contabilidade	Belém
91984433579	Chefe de Seção DF/Expediente	Belém
91984173581	Chefe de Seção DEI/Expediente	Belém
91984126992	Chefe de Seção de Gerenciamento de Manutenção	Belém
91984058723	Chefe de Seção de Armamento, Munição e Equipamento	Belém
91984150361	Chefe de Seção de Gerencia e Controle de Frota	Belém
91984179991	Chefe de Seção de Almojarifado e Distribuição	Belém
91984031242	Chefe de Seção de Suporte ao Usuário	Belém
91984840474	Chefe de Seção de Elaboração de Convênios	Belém
91984356562	Subcomandante - APM	Belém
91984083373	Subcomandante - CFAP	Belém
91984089163	1º BPM - Subcomandante	Belém
91985018392	2º BPM - Subcomandante	Belém
91984302271	10º BPM - Subcomandante	Belém
91984429512	20º BPM - Subcomandante	Belém
91984415438	24º BPM - Subcomandante	Belém
91984352814	25º BPM – Subcomandante - Mosqueiro	Belém
91984839587	6º BPM - Subcomandante	Ananindeua
91984422851	21º BPM - Subcomandante	Marituba
91984393759	29º BPM - Subcomandante	Ananindeua
91984429159	BPCHOQ - Subcomandante	Belém
91984438345	RPMont - Subcomandante	Belém
91984954140	BPOT - Subcomandante	Belém
91984527249	BPOP - Subcomandante	Belém

ADITAMENTO AO BG N° 224 – 14 NOV 2015

91984026332	BPGDA - Subcomandante	Belém
91984122001	BPRV - Subcomandante	Belém
91984421412	BPE - Subcomandante	Belém
91984357490	BPA - Subcomandante	Belém
93984083573	3º BPM - Subcomandante	Santarém
91984146690	Coordenador de Operações - PM escalado	Belém
93984083923	18º BPM - Subcomandante	Monte Alegre
94984124505	4º BPM - Subcomandante	Marabá
94984129998	23º BPM - Subcomandante	Parauapebas
91985212547	5º BPM - Subcomandante	Castanhal
91984059389	12º BPM - Subcomandante	Santa Isabel
94984126076	13º BPM - Subcomandante	Tucuruí
94984020789	7º BPM - Subcomandante	Redenção
94984144031	22º BPM - Subcomandante	Conceição do Araguaia
91984123808	19º BPM - Subcomandante	Paragominas
91984117862	11º BPM - Subcomandante	Capanema
91984044530	33º BPM - Subcomandante	Bragança
93984088932	16º BPM - Subcomandante	Altamira
91984435502	14º BPM - Subcomandante	Barcarena
91985213374	31º BPM - Subcomandante	Abaetetuba
91984295519	32º BPM - Subcomandante	Cametá
93984084324	15º BPM - Subcomandante	Itaituba
91984129938	8º BPM - Subcomandante	Soure
91985061831	9º BPM - Subcomandante	Breves
94984146438	17º BPM - Subcomandante	Xinguara
94984149219	36º BPM - Subcomandante	São Félix
91984065971	Subchefe do Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social	Belém
91984074418	Subchefe do Centro de Inativos e Pensionistas	Belém
91984195722	Chefe da Divisão de Ensino - APM	Belém
91984372577	Chefe da Divisão de Ensino - CFAP	Belém
91984098891	Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais	Belém
91984141872	Comandante da Companhia Independente de Polícia com Cães	Belém
91984118074	Comandante da Companhia Independente de Polícia Fluvial	Belém
91984124696	Comandante da Companhia Independente de Especial de Polícia Assistencial	Belém
91984174278	Comandante da Companhia Independente de Polícia Escolar	Belém
91984165647	Comandante da Companhia Independente de Polícia Turística	Belém
93984158902	12ª CIPM - Comandante	Oriximiná
93984076043	28ª CIPM - Comandante	Juruti
93984067679	29ª CIPM - Comandante	Óbidos

ADITAMENTO AO BG N° 224 – 14 NOV 2015

94984071192	11ª CIPM - Comandante	Rondon
91984165872	3ª CIPM - Comandante	Vigia
91984159548	9ª CIPM - Comandante	S. Miguel Guamá
91984255061	14ª CIPM - Comandante	Tomé-Açu
91984153701	6ª CIPM - Comandante	Tailândia
94984065129	18ª CIPM - Comandante	Jacundá
94984069560	23ª CIPM - Comandante	Novo Repartimento
94984127275	30ª CIPM - Comandante	Santana do Araguaia
91984149050	1ª CIPM - Comandante	Salinópolis
91984431650	21ª CIPM - Comandante	Dom Eliseu
91984172036	10ª CIPM - Comandante	Capitão Poço
93984091556	7ª CIPM - Comandante	Novo Progresso
91984139291	1º BPM / 1ª CIA - Comandante	Belém
91984188165	1º BPM / 2ª CIA - Comandante	Belém
91984941541	1º BPM / 3ª CIA - Comandante	Belém
91985193300	1º BPM / 4ª CIA - Comandante	Belém
91984127534	2º BPM / 1ª CIA - Comandante	Belém
91984424515	2º BPM / 2ª CIA - Comandante	Belém
91984276496	2º BPM / 3ª CIA - Comandante	Belém
91984037620	10º BPM / 1ª CIA - Comandante	Belém
91984940417	10º BPM / 2ª CIA - Comandante	Belém
91984050259	10º BPM / 3ª CIA - Comandante	Belém
91984106826	10º BPM / 4ª CIA - Comandante	Belém
91985213653	20º BPM / 1ª CIA - Comandante	Belém
91984425819	20º BPM / 2ª CIA - Comandante	Belém
91984134169	20º BPM / 3ª CIA - Comandante	Belém
91984042657	20º BPM / 4ª CIA - Comandante	Belém
91984069183	24º BPM / 1ª CIA - Comandante	Belém
91984380497	24º BPM / 2ª CIA - Comandante	Belém
91984085204	24º BPM / 3ª CIA - Comandante	Belém
91984060876	25º BPM / 1ª CIA – Comandante - Mosqueiro	Belém
91984780488	25º BPM / 2ª CIA – Comandante - Mosqueiro	Belém
91984092238	6º BPM / 1ª CIA - Comandante	Ananindeua
91984129777	6º BPM / 2ª CIA - Comandante	Ananindeua
91984099545	6º BPM / 3ª CIA - Comandante	Ananindeua
91984422236	6º BPM / 4ª CIA - Comandante	Ananindeua
91984971404	21º BPM / 1ª CIA - Comandante	Marituba
91985192064	21º BPM / 2ª CIA - Comandante	Marituba
91984010847	21º BPM / 3ª CIA - Comandante	Marituba

ADITAMENTO AO BG N° 224 – 14 NOV 2015

91984097681	29º BPM / 1ª CIA - Comandante	Ananindeua
91985208939	29º BPM / 2ª CIA - Comandante	Ananindeua
91984160480	29º BPM / 3ª CIA - Comandante	Ananindeua
91984160480	BPCHOQ / 1ª CIA - Comandante	Belém
91984043381	BPCHOQ / 2ª CIA - Comandante	Belém
91985195571	BPOT / 1ª CIA - Comandante	Belém
91984069340	BPOT / 2ª CIA - Comandante	Belém
91984391317	RPMont / 1ª CIA - Comandante	Belém
91984886266	BPE / 1ª CIA - Comandante	Belém
91984211005	BPE / 2ª CIA - Comandante	Belém
91984127380	BPOP / 1ª CIA - Comandante	Belém
91984081965	BPGDA / 1ª CIA - Comandante	Belém
91984100091	BPGDA / 2ª CIA - Comandante	Belém
91984399244	BPA / 1ª CIA - Comandante	Belém
91984110480	BPRV / 1ª CIA - Comandante	Belém
91984047673	Comandante da Companhia de Comandos e Serviços	Belém
91984066981	Secretário da Ajudância Geral	Belém
91984436818	Motorista do CMT Geral - PM escalado	Belém
91984062647	Motorista do Chefe do EMG - PM escalado	Belém
91984824757	1º BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Belém
91984104601	2º BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Belém
91984165838	10º BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Belém
91984085767	20º BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Belém
91984849637	24º BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Belém
91984095832	25º BPM - Oficial / Fiscal de Dia/Mosqueiro	Belém
91984417326	6º BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Ananindeua
91984433746	21º BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Marituba
91984005019	29º BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Ananindeua
91985093572	BPCHOQ - Oficial / Fiscal de Dia	Belém
91984284285	RPMon - Oficial / Fiscal de Dia	Belém
91984412309	BPOT - Oficial / Fiscal de Dia	Belém
91985213043	BPOP - Oficial / Fiscal de Dia	Belém
91984075927	BPGDA - Oficial / Fiscal de Dia	Belém
91984007338	BPRV - Oficial / Fiscal de Dia	Belém
91984693873	BPEV - Oficial / Fiscal de Dia	Belém
91984034943	BPA - Oficial / Fiscal de Dia	Belém
93984085326	3º BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Santarém
93984088785	18º BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Monte Alegre
94984034650	4º BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Marabá

ADITAMENTO AO BG N° 224 – 14 NOV 2015

94984029995	23° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Parauapebas
91984119824	5° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Castanhal
91984054610	12° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Santa Isabel
94984114461	13° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Tucuruí
94984000163	7° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Redenção
94984128104	22° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Conceição do Araguaia
91984937755	19° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Paragominas
91984354326	11° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Capanema
91984347525	33° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Bragança
93984093038	16° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Altamira
91984052241	14° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Barcarena
91984012630	31° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Abaetetuba
91984834307	32° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Cametá
93984086935	15° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Itaituba
91985213772	8° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Soure
91984102336	9° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Breves
94984131427	17° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	Xinguara
94984139297	36° BPM - Oficial / Fiscal de Dia	São Félix
91984360132	Oficial / Fiscal de Dia da Companhia Independente de Operações Especiais	Belém
91984223164	Oficial / Fiscal de Dia da Companhia Independente de Polícia com Cães	Belém
91984223164	Oficial / Fiscal de Dia da Companhia Independente de Polícia Fluvial	Belém
91984080593	Oficial / Fiscal de Dia da Companhia Independente de Especial de Polícia Assistencial	Belém
91984365030	Oficial / Fiscal de Dia da Companhia Independente de Polícia Escolar	Belém
91984070911	Oficial / Fiscal de Dia da Companhia Independente de Polícia Turística	Belém
93984089591	12ª CIPM - Oficial / Fiscal de Dia	Oriximiná
93984086463	28ª CIPM - Oficial / Fiscal de Dia	Jurutí
93984088568	29ª CIPM - Oficial / Fiscal de Dia	Óbidos
94984125812	11ª CIPM - Oficial / Fiscal de Dia	Rondon
91984436762	3ª CIPM - Oficial / Fiscal de Dia	Vigia
91984144019	9ª CIPM - Oficial / Fiscal de Dia	S. Miguel Guamá
91984099742	14ª CIPM - Oficial / Fiscal de Dia	Tomé-Açu
91984084873	6ª CIPM - Oficial / Fiscal de Dia	Tailândia
94984146968	18ª CIPM - Oficial / Fiscal de Dia	Jacundá
94984010068	23ª CIPM - Oficial / Fiscal de Dia	Novo Repartimento
94984126644	30ª CIPM - Oficial / Fiscal de Dia	Santana do Araguaia
91984133429	1ª CIPM - Oficial / Fiscal de Dia	Salinópolis
91985028712	21ª CIPM - Oficial / Fiscal de Dia	Dom Eliseu
91984365010	10ª CIPM - Oficial / Fiscal de Dia	Capitão Poço
93984090039	7ª CIPM - Oficial / Fiscal de Dia	Novo Progresso

ADITAMENTO AO BG N° 224 – 14 NOV 2015

91984438764	1º BPM / 1ª CIA - Interativo	Belém
91984398170	1º BPM / 2ª CIA - Interativo	Belém
91984038612	1º BPM / 3ª CIA - Interativo	Belém
91984753701	1º BPM / 4ª CIA - Interativo	Belém
91984126804	2º BPM / 1ª CIA - Interativo	Belém
91984373958	2º BPM / 2ª CIA - Interativo	Belém
91984024548	2º BPM / 3ª CIA - Interativo	Belém
91984434914	10º BPM / 1ª CIA - Interativo	Belém
91984135869	10º BPM / 2ª CIA - Interativo	Belém
91984027725	10º BPM / 3ª CIA - Interativo	Belém
91984121638	10º BPM / 4ª CIA - Interativo	Belém
91984154347	20º BPM / 1ª CIA - Interativo	Belém
91985202267	20º BPM / 2ª CIA - Interativo	Belém
91985213220	20º BPM / 3ª CIA - Interativo	Belém
91984031210	20º BPM / 4ª CIA - Interativo	Belém
91984899506	24º BPM / 1ª CIA - Interativo	Belém
91984125365	24º BPM / 2ª CIA - Interativo	Belém
91984065113	24º BPM / 3ª CIA - Interativo	Belém
91984695260	25º BPM / 1ª CIA - Interativo/Mosqueiro	Belém
91984260324	25º BPM / 2ª CIA - Interativo/Mosqueiro	Belém
91984366615	6º BPM / 1ª CIA - Interativo	Ananindeua
91984253695	6º BPM / 2ª CIA - Interativo	Ananindeua
91984424193	6º BPM / 3ª CIA - Interativo	Ananindeua
91984095026	6º BPM / 4ª CIA - Interativo	Ananindeua
91984945838	21º BPM / 1ª CIA - Interativo	Marituba
91984383855	21º BPM / 2ª CIA - Interativo	Marituba
91984033460	21º BPM / 3ª CIA - Interativo	Marituba
91984087246	29º BPM / 1ª CIA - Interativo	Ananindeua
91984411672	29º BPM / 2ª CIA - Interativo	Ananindeua
91985207679	29º BPM / 3ª CIA - Interativo	Ananindeua
91984424786	Superior de Dia - PM escalado	Belém
91984098197	Oficial de Dia - PM escalado	Belém
91984162797	Oficial de Dia CINT - PM escalado	Belém
91984424465	Oficial de Dia CORREG - PM escalado	Belém
91984374366	Agente de Inteligência CORREG - PM escalado	Belém
91984998012	Agente de Inteligência Disciplinar CORREG - PM escalado	Belém
91984143594	Sistema de Rastreamento CPC / PM escalado	Belém
93984087324	Oficial de Dia CME / Belo Monte	Altamira
91984086434	CPE - PM escalado / PEN AMERICANO	Belém

ADITAMENTO AO BG N° 224 – 14 NOV 2015

91984265910	DAL 3 – Patrimônio	Belém
91984158855	Fiscal DAL - Telefonia	Belém
91984862219	Grupo Tático / CPR III - Castanhal - PM escalado	Castanhal
91984422039	CIPAS - PM escalado	Belém
91984420967	CITEL - PM escalado	Belém
91984050974	CMV - PM escalado	Belém
91985205673	HME / Médico de Plantão - PM escalado	Belém

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de dezembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 32.029, de 11/12/2015).

Diretriz de orientações para a elaboração do
Relatório de Gestão da PMPA
N° 001/2015 - EMG – PM/6

Disciplina os procedimentos adotados para a
obtenção das informações destinadas à
elaboração do Relatório de Gestão Anual da
Polícia Militar Pará

Belém-PA
2015

SUMÁRIO

1. FINALIDADE.....	03
2. OBJETIVOS.....	03
3. PRESSUPOSTOS BÁSICOS.....	04
4. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.....	04
4.1- Estrutura do Relatório de Gestão.....	05
4.1.1- Apresentação.....	05
4.1.2- Missão Institucional.....	06
4.1.3- Visão Institucional.....	06
4.1.4- Valores Institucionais.....	06
4.1.5- Ações e Operações Realizadas.....	07
4.1.6- Obras Realizadas.....	07
4.1.7- Aparelhamento em Geral.....	08
4.1.8- Formação, Capacitação e Treinamento.....	08
4.1.9- Projetos Sociais.....	09
4.1.10- Atividades de Corregedoria.....	09
4.1.11- Atividades de Inteligência.....	09
4.1.12- Gestão Orçamentária e Financeira.....	09
5. DOS CONCEITOS GERAIS.....	10
6. ESTADO MAIOR GERAL.....	11
7. DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
8. CORREGEDORIA GERAL.....	13
9. DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES.....	13
10. CENTRO DE INTELIGÊNCIA.....	13
11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	13
ANEXO I - DIRETORIA DE PESSOAL.....	15
ANEXO II - DIRETORIA DE FINANÇAS.....	17
ANEXO III – DIRETORIA DE ENSINO.....	18
ANEXO IV – DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO.....	19
ANEXO V – DIRETORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS.....	21
ANEXO VI – CORPO MILITAR DE SAÚDE.....	22
ANEXO VII – CORREGEDORIA GERAL.....	23
ANEXO VIII – DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES.....	24
ANEXO IX – CENTRO DE INTELIGÊNCIA.....	25

1. FINALIDADE

Estabelecer normas e orientações gerais que regulem e disciplinem o processo de obtenção de informações padronizadas e precisas, as quais irão subsidiar a elaboração do RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL, desenvolvido pela Polícia Militar do Pará.

2. OBJETIVOS

a) Orientar os integrantes da Polícia Militar, pertencentes aos Departamentos, Diretorias, Comandos Intermediários, Corregedoria Geral e Centro de Inteligência, responsáveis pelas informações destinadas à elaboração do Relatório de Gestão Anual, sobre a necessidade da normatização de procedimentos, de forma a evitar NÃO CONFORMIDADES observadas em relatórios anteriores;

b) Otimizar na Polícia Militar o acompanhamento das ações realizadas, visando a obtenção de informações para subsidiar o processo decisório, e ainda contribuir na coleta de dados;

c) Proporcionar uma visão ampla e global da gestão, essencial ao assessoramento do processo contínuo de tomada de decisões na Polícia Militar, visando a promoção da almejada paz social.

d) Disponibilizar a obtenção das informações físicas e das informações financeiras dos programas e das ações do governo;

e) Fornecer subsídios para a realização do planejamento, monitoramento e avaliação de resultados dos programas e ações de governo, para o aperfeiçoamento destes, e das políticas públicas, bem como servir de base para a mensagem do governador.

3. PRESSUPOSTOS BÁSICOS

3.1 O Relatório de Gestão da Polícia Militar é um dos principais instrumentos utilizados pelo Governo do Estado, que tem por finalidade realizar o controle, bem como, favorece com que os vários órgãos estatais informem, de maneira precisa, onde foram empregados os recursos públicos.

3.2 O Relatório de Gestão se constitui em um instrumento imprescindível para a divulgação das atividades relacionadas à gestão na Polícia Militar, o qual será elaborado pelo Estado Maior Geral, sendo a PM/6 responsável pela consolidação das informações recebidas do Departamento Geral de Administração, Departamento Geral de Operações, Corregedoria Geral e Centro de Inteligência.

3.3 Por se tratar de um instrumento construído coletivamente, torna-se fundamental que cada ator envolvido no processo perceba a importância do seu papel, planejando-se quanto à organização, controle e envio das informações, atentando-se para os PRAZOS

estabelecidos pelo Estado Maior Geral, responsável pela sistematização e consolidação dos dados.

3.4 Ao final dos quatro anos do período de governo, será elaborado o Relatório de Gestão Quadrienal, que será composto através das informações obtidas nos relatórios anuais de gestão do período estabelecido, o qual possibilitará um monitoramento total e amplo, proporcionando uma avaliação global do desempenho da gestão.

4. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As orientações e atividades relacionadas à elaboração do Relatório de Gestão na Polícia Militar, contidas neste documento, têm por objetivo auxiliar os órgãos subordinados ao Estado Maior Geral, quanto à estruturação e formatação do Relatório supracitado, que serão desenvolvidas nas seguintes áreas.

4.1 Estrutura do Relatório de Gestão

APRESENTAÇÃO
MISSÃO INSTITUCIONAL
VISÃO INSTITUCIONAL
VALORES INSTITUCIONAIS
AÇÕES E OPERAÇÕES REALIZADAS
OBRAS REALIZADAS
APARELHAMENTO EM GERAL
FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
PROJETOS SOCIAIS
ATIVIDADES DE CORREGEDORIA
ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1.1 Apresentação

Deve conter uma descrição objetiva dos aspectos mais importantes dos resultados obtidos nas atividades realizadas pela Polícia Militar do Pará, tendo como base os objetivos e iniciativas estratégicas, estabelecidas no Plano Estratégico da PMPA e no Plano Plurianual (PPA).

4.1.2 Missão Institucional

Exprime o propósito ou a razão de ser de uma instituição.

A declaração de missão serve como critério geral para orientar a tomada de decisão e auxiliar na escolha das diretrizes estratégicas, bem como para que a instituição não perca o foco de suas responsabilidades essenciais.

Quando internalizada, a missão cria um clima de comprometimento dos membros da instituição com as atividades nela desenvolvidas. A missão institucional da PMPA está prevista no Plano Estratégico da Instituição como sendo.

"Servir e proteger as pessoas e o patrimônio no território paraense, preservando a ordem pública, prevenindo e reprimindo as ações delituosas e integrando-se com a sociedade, através da polícia ostensiva e da promoção dos direitos humanos para garantir a paz social."

4.1.3 Visão Institucional

Incorpora as aspirações da instituição e descreve a posição futura por ela desejada.

Define a posição futura desejada, e permite, aos membros da instituição, compreender o que é necessário implementar ou mudar para que a visão seja concretizada.

Uma visão compartilhada mobiliza os membros da instituição para agirem em prol dos objetivos organizacionais. Neste item deverá constar a visão da Instituição para o futuro, que é:

"Ser reconhecida como patrimônio da sociedade paraense e instituição essencial à proteção e promoção dos direitos humanos, em razão de sua excelência no cumprimento da missão".

4.1.4 Valores Institucionais

São princípios fundamentais e permanentes de uma instituição, representam as convicções dominantes, crenças básicas, aquilo em que a maioria das pessoas da instituição acreditam.

Não demandam justificativas externas, têm valor e importância intrínsecos e são elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas na instituição, contribuindo para a unidade e coerência do trabalho. A Polícia Militar do Pará, instituição que se encontra às vésperas de completar duzentos anos de fundação, tem valores muito bem definidos, permeando todas as suas atividades e relações em:

- Hierarquia e disciplina;
- Preservação do interesse público;
- Respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente;
- Ética e moral;
- Responsabilidade social.

4.1.5 Ações e Operações Realizadas

Neste item, serão descritas as operações realizadas pela PMPA, durante o período pré estabelecido, as quais estarão subdivididas em: ordinária, extraordinária e especial.

4.1.5.1 Operação Ordinária

Emprego rotineiro dos meios operacionais, em obediência a um plano sistemático, que contém as escalas de prioridade.

4.1.5.2 Operação Extraordinária

Emprego eventual e temporário de meios operacionais, em face de acontecimento imprevisto, que exige remanejamento de recursos.

4.1.5.3 Operação Especial

Emprego temporário de meios operacionais, em eventos previsíveis que exijam esforço específico.

A aferição dessas operações deve-se ao anseio de diversificar os modais de policiamento, otimizar recursos humanos e materiais, fortalecer a integração entre os órgãos de segurança, intensificar a execução de operações integradas e aumentar a efetividade dos órgãos de segurança pública.

4.1.6 Obras Realizadas

Nesta ação, prevista no Plano Plurianual, a PMPA tem por objetivo ampliar a sua atuação no Estado, com a construção de novos quartéis, bem como, com a adequação dos que já existem, visando atender às demandas da sociedade, adequando a infraestrutura e a logística, proporcionando bem estar, no ambiente de trabalho e, conseqüentemente, a redução dos índices de criminalidade.

4.1.7 Aparelhamento em Geral

A PMPA tem por objetivo dar suporte para que o serviço diário seja desenvolvido com mais efetividade, visando atender às demandas da sociedade, adequando a infraestrutura e a logística, com isso otimizando as demandas diárias de cada unidade da corporação.

Serão incluídos neste item todo material adquirido pela PMPA, sendo este aparelhamento composto de: mobília, equipamentos eletroeletrônicos, armamento, coletes balísticos, munição, viaturas, etc.

4.1.8 Formação, Capacitação e Treinamento

Neste programa o Estado tem por finalidade, formar, capacitar e treinar o servidor público, com o objetivo de valorizar e qualificar os profissionais para o atendimento de excelência ao cidadão.

4.1.8.1 Formação

São os ensinamentos iniciais que visam subsidiar o indivíduo com informações, que irão possibilitar com que ele exerça a profissão policial militar.

4.1.8.2 Capacitação

Tem por finalidade preparar o indivíduo com novos conhecimentos, visando dotar o policial militar de conhecimentos específicos, que possibilitem a capacidade de exercer novas atribuições específicas em uma determinada área de atuação.

4.1.8.3 Treinamento

Visa o aprimoramento das habilidades já adquiridas na busca do aumento de efetividade profissional. É a atualização constante, buscando agregar valor e aprimorar habilidades ao policial militar.

O reconhecimento e a valorização pela qualificação e pela competência do servidor integram, de forma fundamental, o processo de motivação e crescimento de uma equipe. Sabe-se que a motivação é uma força interna e pessoal, porém é lógico e evidente que tais práticas impulsionam e incentivam a ação desta força.

Um policial militar que esteja incentivado com certeza desempenhará suas atribuições com mais competência, e ainda terá uma convivência harmônica com os demais companheiros de trabalho.

4.1.9 Projetos Sociais

Neste tópico serão abordados todo e qualquer projeto social que a Polícia Militar desenvolva de forma institucionalizada.

O PROERD é um dos projetos sociais desenvolvidos pela PMPA, e visa prevenir o uso de drogas nas escolas entre as crianças do ensino fundamental. O projeto da EQUOTERAPIA que é um reconhecido método terapêutico, que utiliza o cavalo, as técnicas de equitação e as práticas equestres, buscando a reabilitação e/ou desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência.

4.1.10 Atividades de Corregedoria

Neste item, deverão ser elencadas as atividades desenvolvidas pela Corregedoria como palestras de orientações preventivas para a tropa, bem como o número de procedimentos e processos instaurados e conclusos.

4.1.11 Atividades de Inteligência

Nas atividades de inteligência serão inseridos os dados referentes aos relatórios de inteligência emitidos pelo Centro de Inteligência no período. O Centro de Inteligência está subordinado ao Comandante Geral, e é responsável pelo exercício permanente de ações especializadas no âmbito da Corporação, orientadas para a produção e proteção do conhecimento, com vistas a assessorar o Comando da Corporação na tomada de decisão.

4.1.12 Gestão Orçamentária e Financeira

A Diretoria de Finanças deverá informar a execução orçamentária e financeira da PMPA, demonstrando tudo que foi gasto com a manutenção, bem como as aquisições ocorridas naquele período, especificando o montante de Despesas do Exercício Anterior (DEA) e ainda os Restos a Pagar. Temos por objetivo nesse quesito aprimorar a elaboração, aprovação, execução e o controle orçamentário e financeiro.

5. DOS CONCEITOS GERAIS

5.1 Relatório de Gestão: instrumento que apresenta as principais informações relativas à gestão e ao desempenho institucional do período, e apresenta ainda os demonstrativos relacionados à análise de metas e resultados do PPA-Plano Plurianual.

5.2 PPA: o Plano Plurianual é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal e no art. 204 da Constituição Estadual, destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos do Estado.

5.3 LDO: a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias.

5.4 LOA: a Lei Orçamentária Anual é uma lei elaborada pelo Poder Executivo, que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano.

5.5 Programa: é um conjunto de ações direcionadas à solução de problemas e atendimento de demandas da sociedade, com objetivo previamente estabelecido, mensurado por indicadores, e vinculado a uma ou mais diretrizes de governo estabelecidas no Plano Plurianual.

5.6 Ação: são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

5.7 Produto: descrição do bem ou serviço que resulta da ação, sendo que uma ação pode ter um ou mais produtos.

5.8 Meta física: é a quantidade do produto que se pretende alcançar.

5.9 Meta financeira: representa o volume de recursos financeiros utilizados para gerar o produto de uma ação.

5.10 DEA: despesas de exercícios anteriores, referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação, ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno.

5.11 Restos a Pagar: são as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Processadas são as despesas inscritas em restos a pagar, liquidadas e não pagas. Não processadas são despesas empenhadas e não liquidadas.

5.12 ODC: despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

5.13 Convênio: acordo de cooperação firmado entre duas ou mais instituições públicas ou privadas, visando à realização de um trabalho de cooperação conjunta, com natureza clara e objetiva da atividade a que se propõem as partes envolvidas.

5.14 PROERD: programa educacional de resistência às drogas e a violência, é a adaptação brasileira do programa norte-americano Drug Abuse Resistance Education – D.A.R.E., surgido em 1983. No Brasil, o programa foi implantado em 1992, pela Polícia Militar do Rio de Janeiro, e hoje é adotado em todo o Brasil.

5.15 Equoterapia: é um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de necessidades especiais.

6. O ESTADO MAIOR GERAL DEVERÁ:

6.1 Controlar e coordenar as informações recebidas trimestralmente do Departamento Geral de Administração e do Departamento Geral de Operações, a fim de subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão;

6.2 Divulgar aos Departamentos os dados que cada um deve apresentar ao EMG, para consolidação do Relatório de Gestão;

6.3 Determinar aos Departamentos envolvidos o envio das informações necessários ao Estado Maior Geral até **o dia 05 de cada mês**, subsequente ao trimestre;

6.4 Apurar as responsabilidades dos órgãos que não apresentarem suas informações até o prazo determinado;

6.5 Controlar para obter o maior rendimento de todos os recursos, por meio do aperfeiçoamento ou correção dos resultados alcançados;

6.6 Apresentar ao final de cada exercício financeiro, relatório de gestão anual, com todas as informações recebidas, dos Departamentos Gerais de Administração e de Operações, Corregedoria Geral e Centro de Inteligência, consolidadas em documento único;

7. O DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ:

Receber as informações abaixo relacionadas dos órgãos responsáveis e remeter trimestralmente ao EMG.

7.1 Mapa demonstrativo do efetivo da PMPA, conforme modelo A do anexo I;

7.2 Mapa de auxílio fardamento, conforme modelo B do anexo I;

7.3 Mapa de auxílio alimentação, conforme modelo C do anexo I;

7.4 Mapa de jornada extraordinária operacional, conforme modelo D do anexo I;

7.5 Mapa contendo a previsão e execução orçamentária e financeira, conforme modelos A e B do anexo II;

7.6 Mapa contendo o número de policiais militares formados, capacitados e treinados no período, conforme modelo A do anexo III;

7.7 Mapa contendo o número de viaturas adquiridas, conforme modelo A do anexo IV;

7.8 Mapa contendo o número de veículos locados, conforme modelo B do anexo IV;

7.9 Mapa contendo a aquisição de materiais diversos, conforme modelo C do anexo IV;

7.10 Mapa contendo as construções e reformas em andamento e concluídas no período, conforme modelo D do anexo IV;

7.11 Mapa de Convênios celebrados e status de execução, conforme modelo E do anexo IV;

7.12 Mapa demonstrativo do número de pessoas e escolas atendidas no PROERD no trimestre, conforme modelo A do anexo V;

7.13 Mapa demonstrativo do número de pessoas e escolas atendidas pela EQUOTERAPIA no trimestre, conforme modelo A do anexo VI;

8. A CORREGEDORIA GERAL DEVERÁ:

Remeter trimestralmente ao EMG mapa de atividades de corregedoria, conforme modelo A do anexo VII;

9. O DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DEVERÁ:

Receber as informações abaixo relacionadas dos órgãos responsáveis e remeter trimestralmente ao EMG.

9.1 Relatório contendo as operações de grande vulto, conforme modelo A do anexo VIII;

9.2 Mapa constando o número de ocorrências atendidas, conforme modelo B do anexo VIII;

10. O CENTRO DE INTELIGÊNCIA DEVERÁ:

Remeter trimestralmente ao EMG mapa de relatórios de inteligência emitidos, conforme modelo A do anexo IX;

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

11.1 Os Chefes dos Departamentos, Corregedoria Geral e Centro de Inteligência, serão os responsáveis pelo encaminhamento dos mapas e relatórios que irão subsidiar o Relatório de Gestão Anual;

11.2 Cada relatório trimestral deverá ser encaminhado ao EMG impreterivelmente até o quinto dia do mês subsequente ao trimestre, assim como enviar através de mídia para o e-mail: 6secao.emgpmpa@gmail.com;

11.3 Os relatórios do quarto trimestre deverão ser remetidos até o quinto dia do mês de dezembro, com as informações referentes a outubro e novembro, ficando as informações pendentes para serem remetidas até o quinto dia do mês de janeiro;

11.4 O não cumprimento desta instrução ensejará em aplicação de sanções previstas no Código de Ética e Disciplina da PMPA.

11.5 Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral da PMPA, em Icoaraci-PA, 30 de novembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 144/2015 – 6ª Seção/EMG).

ADITAMENTO AO BG N° 224 – 14 NOV 2015

ANEXO I (Diretoria de Pessoal)

a) Demonstrativo de efetivo da PMPA.

MESES	PRAÇAS	OFICIAIS	TOTAL
JANEIRO			
FEVEREIRO			
MARÇO			
TOTAL			

b) Auxílio Fardamento

MESES	AUXÍLIO FARDAMENTO	
	N° de Policiais	Valor
JANEIRO		
FEVEREIRO		
MARÇO		
TOTAL		

c) Auxílio Alimentação

MESES	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	N° de Policiais	Valor
JANEIRO		
FEVEREIRO		
MARÇO		
TOTAL		

d) Jornada Extraordinária Operacional

MESES	GRATIFICAÇÃO	
	N° de Policiais	Valor
JANEIRO		
FEVEREIRO		
MARÇO		
TOTAL		

ADITAMENTO AO BG N° 224 – 14 NOV 2015**ANEXO II (Diretoria de Finanças)**

a) Programação Orçamentária Prevista

MESES	Orçamento Previsto no Trimestre			
	ODC	PESSOAL	INVESTIMENTO	TOTAL
JAN				
FEV				
MAR				
TOTAL				

b) Programação Orçamentária Executada

MESES	Orçamento Executado no Trimestre			
	ODC	PESSOAL	INVESTIMENTO	TOTAL
JAN				
FEV				
MAR				
TOTAL				

ANEXO III (Diretoria Ensino)

A) Formação, Capacitação e Treinamento de Policiais Militares

MESES	FORMAÇÃO	CAPACITAÇÃO	TREINAMENTO
JANEIRO			
FEVEREIRO			
MARÇO			
TOTAL			

ANEXO IV (Diretoria Apoio Logístico)

a) Aquisição de Viaturas (passeio, pick up, motocicleta, lancha)

MESES	VTR	QTD	VALOR	FONTE
JAN				
FEV				
MAR				
TOTAL				

Obs. Deverá ser confeccionada uma planilha para cada tipo de veículo.

ADITAMENTO AO BG N° 224 – 14 NOV 2015

b) Locação de Veículos (passeio e pick up)

MESES	VEÍCULO	QTD	VALOR
JAN			
FEV			
MAR			
TOTAL			

Obs. Deverá ser confeccionada uma planilha para cada tipo de veículo.

c) Aquisição de Materiais Diversos

MESES	EQUIPAMENTOS	QTD	VALOR	FONTE
JAN				
FEV				
MAR				
TOTAL				

Obs. Os materiais deverão ser agrupados por categorias em planilhas distintas, tais como: armamento e munição; material mobiliário; material tecnológico

d) Construções e Reformas em andamento e concluídas.

MESES	OBRAS	MUNICÍPIO	COMANDO INTERMEDIÁRIO	GRANDE COMANDO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	OBS	FONTE	TOTAL
JAN	REFORMA							
	CONSTRUÇÃO							
FEV	REFORMA							
	CONSTRUÇÃO							
MAR	REFORMA							
	CONSTRUÇÃO							

e) Mapas de transferências voluntárias celebradas

MESES	CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE/TERMO DE COOPERAÇÃO OU PARCERIA E ACORDO DE COOPERAÇÃO	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR TOTAL
JAN				
FEV				
MAR				

ADITAMENTO AO BG N° 224 – 14 NOV 2015

ANEXO V (Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos)

a) Número de Pessoas e Escolas atendidas no PROERD

MESES	N° DE PESSOAS ATENDIDAS	ESCOLA ATENDIDA
JAN		
FEV		
MAR		
TOTAL		

ANEXO VI (Corpo Militar de Saúde)

a) Número de Pessoas Atendidas na EQUOTERAPIA

MESES	N° DE PESSOAS ATENDIDAS
JAN	
FEV	
MAR	
TOTAL	

ANEXO VII (Corregedoria Geral)

a) Mapa de atividades de Corregedoria

TABELA DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

MESES	SIND.	PADS	CD	CJ	IPM	CHAMADO NA JUSTIÇA	TOTAL
JAN							
FEV							
MAR							
TOTAL							

TABELA DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS CONCLUSOS

MESES	SIND.	PADS	CD	CJ	IPM	CHAMADO NA JUSTIÇA	TOTAL
JAN							
FEV							
MAR							
TOTAL							

ADITAMENTO AO BG N° 224 – 14 NOV 2015

ANEXO VIII (Departamento Geral de Operações)

a) Grandes Operações

OPERAÇÃO	CARACTERISTICA	JAN	FEV	MAR	TOTAL
Operação Carnaval	Localidade				
	Efetivo				
	BAPM				
	Ocorrência Procedimento				
TOTAL					

b) Número de Ocorrências Atendidas

OCORRÊNCIAS	JAN	FEV	MAR	TOTAL
Roubo				
Homicídio				
Aprensão de Arma de fogo				
L. Corporal				
Furto				
Total				

ANEXO IX (Centro de Inteligência)

a) Relatório de Inteligência Emitido

MESES	RELATÓRIOS EMITIDOS
JAN	
FEV	
MAR	
TOTAL	

(Of. n° 144/2015 – 6ª Seção/EMG).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **SEM REGISTRO**

ASSINA:

**RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**RITA DE CÁSSIA MALCHER DA SILVA - CAP QOPM RG 33513
RESP. P/ SECRETARIA DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**